



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

22/03/2015

INDICE

1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
1.1. JORNAL PEQUENO.....	1
2. DESEMBARGADOR	
2.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	2 - 3
3. FÓRUM DE SÃO LUÍS	
3.1. JORNAL A TARDE.....	4
4. PRESIDÊNCIA	
4.1. JORNAL O DIA.....	5
4.2. JORNAL O IMPARCIAL.....	6 - 7
5. VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
5.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	8 - 9
5.2. JORNAL PEQUENO.....	10 - 12

FÓRUM DE SÃO LUÍS ABRE INSCRIÇÕES PARA FEIRA DE ARTES E TALENTOS

Começa segunda-feira (23) as inscrições para a I Feira de Artes e Talentos Integração e Cidadania, que ocorrerá de 04 a 08 de maio de 2015, no hall do Fórum Des. Sarney Costa (Calhaia). O evento é destinado a artistas da comunidade, nas mais variadas expressões artísticas como pintura, escultura, xilogravura, fotografia e artesãos em geral. Os interessados podem se inscrever até o dia 17 de abril Biblioteca do Fórum, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, ou pelo e-mail biblioteca_slz@tjma.jus.br.

Alegria na noite

Os fins de semana na Oak Wine Expand se transformaram em ponto de encontro de uma representativa ala da sociedade maranhense, que é atraída pela boa comida e pela música excelente de um trio de cordas e sopro que faz a diferença. Na semana passada a casa lotou de nomes badalados.



Desembargador Jamil e Milina Gedeon

Um circo para Lara

Thaís Buhatem (maranhense) e Helder Moreno (cearense) são médicos de sucesso em Fortaleza. E vieram com a família dele comemorar com a família dela e os amigos do Maranhão o primeiro aniversário da filha Lara, com uma linda festa inspirada no tema "O Circo", coordenada pelos avós maternos Ana Elvira e José Benedito Buhatem, no Buffet Bianca Rezende.



Des. Jorge Rachid e Jânia

■ Othelino Neto visita ao Tribunal de Justiça

O presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado, deputado Othelino Neto, visitou nesta quinta-feira (19) o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), onde reuniu-se com a presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire, na presença da corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, e dos desembargadores Jamil Gedeon

(diretor da Escola Superior da Magistratura) e Froz Sobrinho (coordenador da Unidade de Monitoramento Carcerário).

Na oportunidade, a desembargadora Cleonice Freire falou sobre o pedido feito pelo deputado Wellington do Curso, para a nomeação dos servidores aprovados em cadastro de reserva para o quadro de pessoal do Poder Judiciário.

Mais de 90% dos gestores maranhenses não prestaram contas

De acordo com relatório divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, menos de 10% dos gestores públicos prestaram contas. Apesar de ainda faltarem duas semanas para o prazo final da entrega dos relatórios, números preocupam. Afinal, a ausência da prestação pode gerar uma série de problemas para prefeituras e câmaras municipais. No total, estão quites com o TCE apenas 15 chefes do Executivo municipal e 18 casas legislativas municipais.

GERAL 7

TCE

Menos de 10% dos gestores do Estado prestaram contas

Mais de 400 gestores públicos ainda não prestaram contas no TCE-MA. Apenas 15 prefeituras e 18 câmaras municipais entregaram suas documentações para o poder público

GILDEAN FARIAS

Dos mais de 480 gestores que deverão entregar as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2014 ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), apenas 33 tinham feito até essa semana, segundo informou o presidente do órgão, Jorge Pavão. O prazo para a entrega da prestação, que até então se encerraria no dia 30 de março, foi prorrogado para o dia 6 de abril, por conta do feriado da Semana Santa. Até agora, 15 prefeituras e 18 câmaras de vereadores já se anteciparam à data-limite e entregaram as suas documentações. Esse número não corresponde nem a 10% do total, ou seja, faltam mais de 90% dos gestores prestarem contas. A não entrega pode gerar multas e até processo pelo crime de improbidade administrativa.

Devem prestar contas da gestão os prefeitos e presidentes de câmaras municipais dos 217 municípios do estado, o presidente da Assembleia Legislativa, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), o procurador-geral de Justiça, todos os secretários de estado e diretores de órgãos esta-

duais, além do presidente do próprio Tribunal de Contas do Estado.

Apesar de apenas 27 gestores terem efetivado sua prestação de contas até o momento, o presidente do TCE diz que não acredita em alta inadimplência ao final do prazo estabelecido para a regularização no órgão. Para Jorge Pavão, o pequeno número de contas prestadas, faltando 17 dias para o encerramento do prazo, deve-se às eleições ocorridas no ano passado, que geraram mudanças no comando do governo do estado, bem como na Assembleia Legislativa.

"Na última prestação de contas, a inadimplência foi bem pequena e acreditamos que esse número não deverá aumentar. Temos aí mais duas semanas para que os gestores procedam com a prestação de contas do órgão que está à frente e, a regularização deve ser feita de forma mais massiva, a partir da semana que vem", comentou.

Estrutura

De acordo com o TCE, uma grande estrutura que mobiliza diversos servidores do órgão foi montada para atuar durante todo o período de recebimento das prestações

de contas e tornar todas as etapas desse processo mais ágeis e seguras. Entre as novidades implantadas este ano está a possibilidade de agendamento da entrega da prestação de contas, oportunizando aos responsáveis pela entrega maior comodidade e rapidez de atendimento.

Os interessados poderão ligar no telefone 2016-6066, das 8h às 13h, e agendar dia e horário para a entrega da documentação. Essa modalidade de serviço estará disponível somente até o dia 27 de março.

"A cada ano estamos preocupados em oferecer aos jurisdicionados soluções que tomem a entrega das prestações de contas mais organizada, rápida e segura. A possibilidade do agendamento da entrega é um serviço que terá um efeito muito positivo nesse sentido", afirma Fábio Alex Melo, auditor que coordena os trabalhos de recebimento das prestações de contas.

Além do cumprimento do prazo de entrega, uma recomendação importante que o TCE dá aos gestores é que procurem verificar se o seu cadastro junto ao órgão está atualizado. Somente gestores cujo cadastro esteja com todas as informações atualizadas poderão

entregar suas contas ao órgão.

Punições

De acordo com Jorge Pavão, os gestores que não entregarem a prestação de conta até o fim do prazo estabelecido, sofrerão sanções, que vão desde o pagamento de multas até processo penal.

As multas variam de acordo com a conta do órgão gerido pelo gestor inadimplente. Para contas de governo de prefeituras, de presidentes da Assembleia Legislativa, do TJ, TCE, do procurador-geral de Justiça, do MPMA e de secretários de estado, a multa é de R\$ 4 mil. Para contas de presidente de câmaras municipais, o valor é de R\$ 2 mil. Já para contas de fundos de participação, como Fundeb, Fundo de Saúde e de Administração, a multa é de R\$ 600 para cada um deles.

Além das multas, já na primeira sessão do pleno do TCE, os gestores que não entregaram a prestação de contas terão seus nomes considerados como inadimplentes e incluídos numa lista que será encaminhada para o Ministério Público, que vai entrar com ações de improbidade administrativas contra os devedores.

Justiça acata pedido do governo e anula acordo de precatório da Constran

GERAL 7

GOVERNO DO MARANHÃO

Justiça anula acordo de precatório da Constran

Decisão da juíza Luzia Maideiro Neponucena, da 1ª Vara da Fazenda Pública, acolhendo Embargos de Declaração com efeitos modificativos anulou a sentença referente ao acordo que permitia o pagamento de R\$ 134 milhões para a empresa Constran, feito durante a gestão da ex-governadora Roseana Sarney. A decisão deliberou pela realização de perícia contábil destinada a apurar o valor real da dívida.

Os embargos de declaração com efeitos modificativos, recursos jurídicos usado para apontar omissão ou obscuridade em uma decisão e solicitar a alteração da mesma foi protocolado pela Procuradoria Geral do Estado em fevereiro de 2015 com o objetivo de pedir a realização de nova perícia contábil a respeito da dívida do estado com a construtora, dívida esta referentes à obras realizadas na década de 1980.

A empresa, investigada pela operação Lava-Jato, realizada pela Polícia Federal e que desbaratou um esquema de corrupção na Petrobrás, com prática de lavagem

de dinheiro, firmou acordo com o governo do Estado, que foi conforme investigações da PF intermediado pelo doleiro Alberto Youssef. Preso em São Luís em março de 2014 ele é apontado como um dos principais operadores do esquema da Lava Jato.

Os desdobramentos das investigações levaram ao indiciamento da ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) sob acusação de recebimento de propina para avalizar o acordo, que também foi alvo de questionamentos em Ação Rescisória, ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão. A ex-governadora já se manifestou junto a imprensa alegando a inconsistência das acusações feitas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal e inclusive já solicitou através de advogados o arquivamento do caso, que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF).

A decisão da justiça maranhense, proferida na última sexta-feira, dia 20 de março é mais um capítulo da batalha jurídica em torno deste caso, que inclui ainda um pedido de Ação Res-

cisória feita pelo Ministério Público do Estado na negociação dos precatórios reclamados pela Constran, realizada na gestão da ex-governadora Roseana Sarney.

Nesta ação, o MP alega que a dívida não poderia alcançar valores tão exorbitantes e argumenta que o montante do débito atingiria no máximo R\$ 49 milhões. Porém, o acordo firmado pelo governo do Estado com a Constran, homologado através de sentença, somente sobre o pagamento do chamado valor incontroverso, aquele no qual as partes envolvidas na questão não manifestam divergência, superou a cifra dos R\$ 100 milhões.

Na condição de autoridade máxima do estado, na época em que houve o acordo, Além de dar o aval, condição jurídica essencial para que ele fosse homologado judicialmente, a ex-governadora Roseana Sarney também autorizou a Procuradoria Geral do Estado a renunciar aos prazos para eventual contestação do acordo, que foi reconhecido pela Justiça

através da sentença.

Em 2014, após divulgação de denúncias de suborno para a realização do acordo, a Justiça suspendeu o pagamento do precatório referente à negociação com a Constran, em janeiro deste ano, no dia que assumiu o cargo, o governador Flávio Dino (PCdoB), anunciou a realização de uma auditoria para apurar o caso que ganhou destaque nacional por conta da negociação ter sido citada nas investigações da Operação Lava-Jato.



FACEMA IMPLANTA NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Já está em funcionamento o Núcleo de Prática Jurídica da Facema – NPJ. Ligado à Coordenação o curso de Direito, o Núcleo visa concentrar e organizar as atividades multidisciplinares de articulação entre teoria e prática. O órgão será coordenado pelo Advogado e Professor da IES, Samuel Pereira.

O Núcleo de Prática Jurídica oferecerá aos acadêmicos de Direito, do 7º ao 10º período, o estágio na modalidade simulada, dispondo de estrutura física de um Cartório Judicial Experimental, Lan House, Laboratório de Prática Jurídica e sala de Autos Findos, com aplicação de casos fictícios. Os acadêmicos participarão ainda de elaboração de peças processuais; audiências e Júri simulados, além de acompanhamento de audiências reais e visitas orientadas a órgãos judiciais e administrativos.

“ O NPJ irá proporcionar ao estudante a participação em situações reais e simuladas de vida e trabalho no âmbito das profissões jurídicas, bem como a análise crítica destas, devendo buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão”, disse o Coordenador do curso de Direito da Facema, Prof. Doutor George André Lando.

Serviços gratuitos à comunidade

Além do aspecto pedagógico do processo de ensino-aprendizagem, há ainda o estágio real. O Núcleo de Prática Jurídica proporciona o acesso à Justiça, através da prestação de serviços jurídicos, aos cidadãos carentes de recursos financeiros para

constituir advogado particular. Estes serviços são ofertados por meio do Centro de Assistência Jurídica – CAJ, com disposição gratuita de orientação, assistência e assessoria jurídica à sociedade de Caxias, e demais cidades que integram esta Comarca.

O Centro de Assistência Jurídica dispõe de 03 salas de atendimento individual, 01 sala de negociação, mediação e conciliação, e 01 sala de arbitragem, além de banheiros e acomodações para os assistidos. Os atendimentos, voltados para a área Criminal, Família, Consumidor, Cível e Previdenciário, são realizados pelos estagiários de Direito, com orientação e supervisão de professores da IES e advogados. Além do CAJ, o Núcleo de Prática Jurídica conta também com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Facema – CEJUSC. O órgão, que é parceiro do Tribunal de Justiça do Maranhão, é um espaço que presta serviços de conciliação, com o propósito de fornecer resposta rápida às demandas das partes, com redução do tempo de tramitação processual.

Os Serviços de Conciliação podem ser relacionados às causas de direitos do consumidor, união estável, reconhecimento de paternidade, situação de discriminação e violência, danos material e moral, entre outros conflitos.

O atendimento do Núcleo de Prática Jurídica da Facema é gratuito e acontece entre as 8h as 12 e 14h às 18h (de Segunda a Sexta feira).

Justiça acata pedido do governo do MA e anula acordo de precatório da Constran

Decisão da juíza Luzia Madeiro Neponucena da 1.ª Vara da Fazenda Pública acolhendo Embargos de Declaração com efeitos modificativos anulou a sentença referente ao acordo que permitia o pagamento de R\$ 134 milhões para a empresa Constran. A decisão deliberou pela realização de perícia contábil destinada a apurar o valor real da dívida. Os embargos de declaração com efeitos modificativos, recursos jurídicos usados para apontar omissão ou obscuridade em uma decisão e solicitar a alteração da mesma, fora protocolado pela Procuradoria Geral do Estado em fevereiro de 2015 com o objetivo de pedir a realização de nova perícia contábil a respeito da dívida do estado com a construtora, dívida esta referente à obras realizadas na década de 1980. **PÁGINA 3 | CI**

Justiça acata pedido do governo do Estado e anula acordo de precatório da Constran

Decisão da juíza Luzia Madeiro Neponucena da 1.^a Vara da Fazenda Pública acolhendo Embargos de Declaração com efeitos modificativos anulou a sentença referente ao acordo que permitia o pagamento de R\$ 134 milhões para a empresa Constran, feito durante a gestão da ex-governadora Roseana Sarney. A decisão deliberou pela realização de perícia contábil destinada a apurar o valor real da dívida.

Os embargos de declaração com efeitos modificativos, recursos jurídicos usado para apontar omissão ou obscuridade em uma decisão e solicitar a alteração da mesma foi protocolado pela Procuradoria Geral do Estado em fevereiro de 2015 com o objetivo de pedir a realização de nova perícia contábil a respeito da dívida do estado com a construtora, dívida esta referentes a obras realizadas na década de 1980.

A empresa, investigada pe-

o arquivamento do caso, que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF).

A decisão da justiça maranhense, proferida na última sexta-feira, dia 20 de março é mais um capítulo da batalha jurídica em torno deste caso, que inclui ainda um pedido de Ação Rescisória feita pelo Ministério Público do Estado na negociação dos precatórios reclamados pela Constran, realizada na gestão da ex-governadora Roseana Sarney.

Nesta ação, o MP alega que a dívida não poderia alcançar valores tão exorbitantes e argumenta que o montante do débito atingiria no máximo R\$ 49 milhões. Porém, o acordo firmado pelo governo do Estado com a Constran, homologado através de sentença, somente sobre o pagamento do chamado valor incontroverso, aquele no qual as partes envolvidas na questão não manifestam divergência, superou a cifra dos

la operação Lava Jato, realizada pela Polícia Federal e que desbaratou um esquema de corrupção na Petrobrás, com prática de lavagem de dinheiro, firmou acordo com o governo do Estado, que foi conforme investigações da PF intermediado pelo doleiro Alberto Youssef. Preso em São Luís em março de 2014 ele é apontado como um dos principais operadores do esquema da Lava Jato.

Os desdobramentos das investigações levaram ao indiciamento da ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) sob acusação de recebimento de propina para avaliar o acordo, que também foi alvo de questionamentos em Ação Rescisória, ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão. A ex-governadora já se manifestou junto a imprensa alegando a inconsistência das acusações feitas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal e inclusive já solicitou através de advogados

R\$ 100 milhões.

Na condição de autoridade máxima do estado, na época em que houve o acordo, Além de dar o aval, condição jurídica essencial para que ele fosse homologado judicialmente, a ex-governadora Roseana Sarney também autorizou a Procuradoria Geral do Estado a renunciar aos prazos para eventual contestação do acordo, que foi reconhecido pela Justiça através da sentença.

Em 2014, após divulgação de denúncias de suborno para a realização do acordo, a Justiça suspendeu o pagamento do precatório referente à negociação com a Constran, em janeiro deste ano, no dia que assumiu o cargo, o governador Flávio Dino (PCdoB), anunciou a realização de uma auditoria para apurar o caso que ganhou destaque nacional por conta da negociação ter sido citada nas investigações da Operação Lava Jato.